



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

APROVADO

Data das Sessões 10 / junho / 2013

Diene Luiz Molins
Presidente

O Vereador Junior Torres, propõe com a presente proposição, emenda aditiva ao Projeto de Lei n.º 024/2013 de sua própria autoria, para nele acrescentar a alínea “a” ao inciso I do art. 2º do referido Projeto; a emenda apresentada tem o seguinte teor:

“Art. 2º

I –

- a) *Para que o controle social seja eficaz, periodicamente e aleatoriamente, serão feitas pesquisas entre os pacientes já atendidos pelos prestadores de Serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, ao final desta pesquisa avaliativa deverá o prestador de serviço obter no mínimo uma qualificação de nota 7,0 (sete) pelos serviços prestados, assegurando o serviço de excelência à população.”*

FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

Nos termos do art. 164, § 2º, é permitida a apresentação de emendas quando o Projeto já se encontre em segunda discussão.



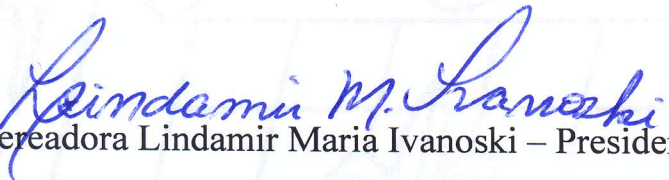
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

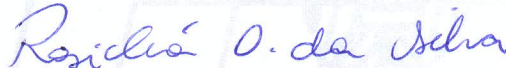
ESTADO DO PARANÁ

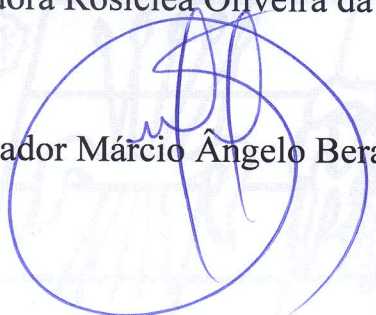
Parecer emenda aditiva ao Projeto de Lei n.º 024/13

Estabelecida a possibilidade da apresentação da emenda, a Comissão de Justiça e Redação entende pela sua legalidade e constitucionalidade, estando assim apta a ser levada a deliberação pelo soberano Plenário desta Casa Legislativa.

Edifício Vereador Odair Lamóglia, sede da Câmara Municipal de Campo Largo, em 05 de junho de 2013.


Vereadora Lindamir Maria Ivanoski – Presidente


Vereadora Rosiclea Oliveira da Silva – Relatora


Vereador Márcio Ângelo Beraldo - Membro